DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Turismo - COMTUR 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 69.057, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Jaborandi, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 1.763, de 24 de outubro de 2024, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Jaborandi, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Este documento pode ser verificado pelo código em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

2024.11.14.1.1.8.202.720104

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Turismo - COMTUR

Ata da 2ª reunião Extraordinária do COMTUR, em 04 de novembro de 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e quatro, às 18:30 horas, no auditório do Centro Tecnológico de Jaborandi - C.TECH, situado à esquina da Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira com Rua Cel. Arthur de Oliveira, centro, reuniram-se: Julio Cesar Pangardi, representando a Secretaria de Governo, Administração e Planejamento; Valdir Guilherme Cardoso do setor de Engenharia da Administração; Paulo Pangardi Neto e Steffan Diorgy Vernillo do setor de Tecnologia e Inovação; Mario Antônio Constantino Junior, Secretário de Esporte, Cultura e Lazer; Ana Lucia S. Lima Carvalho, representante da área de eventos; Rafael Guideroli Costa, representante do comércio local; Sr. André Luís Grechi Junqueira, vereador do município como representante do Poder Legislativo e o munícipe Samuel Duarte da Silva; Assim, iniciando aos trabalhos, com o uso da palavra, o representante da Secretaria de Governo, Administração e planejamento descreveu o funcionamento da atividade de "Rodada de Negócios", que se resume em uma atividade em parceria com o SENAC em grupos com 4 perguntas norteadoras que expõem problemas e dificuldades do setor do turismo e os membros presentes pensam, através de rodas de conversa, soluções, ideias e metodologias para superar as dificuldades; Ainda sobre os trabalhos e considerado o número de presentes, foram divididos em 2 grupos (com 4 pessoas em cada), cada grupo recebeu 2 perguntas norteadoras e teve 20 minutos para discutir sobre os tópicos apresentados; Ao final desta atividade novamente o representante da Secretaria de Governo delimitou 20 minutos iniciando ao rodizio de todos os membros de cada grupo, com a exceção de um, que ficou responsável pela escrita das respostas, na troca de grupo para novas discussões; Ressaltou o representante que a atividade visa ao fortalecimento de possibilidades de soluções viáveis e inovadoras, uma vez que múltiplos pontos de vista foram ouvidos sobre cada assunto; Para a formatação final e a segunda parte do exercício, o membro fixo de cada um dos grupos ficou responsável por apresentar os resultados obtidos em cada pergunta; Os membros eleitos como fixos e representando cada grupo foram André Luís Grechi Junqueira e Paulo Pangardi Neto; A respeito das perguntas e resultados: Pergunta 1: Quais as principais dificuldades encontradas na contratação e retenção de talentos na sua empresa? Resposta: Existe a falta de conhecimento técnico, estudo e capacitação por parte da mão de obra, além de problemas com auto confiança por parte dos mais jovens e até mesmo, desinteresse e falta de atitude; Pergunta 2: O que sua empresa precisa, em termos de qualificação profissional para uma atuação profissional, eficaz e competitiva? Resposta: Pessoas que possuam não somente competências profissionais, mas que também tenham vontade de estar no projeto; *workshops* e oficinas em parcerias com o SENAC com cursos rápidos e focados, para permitir desempenho máximo no mercado de trabalho; apresentações sobre os cursos ofertados pela instituição; mão de obra especializada na área de operação de máquinas; mão de obra especializada na área de realização de eventos; especialização de mão de obra de produções artesanais, culinárias e rurais. Pergunta 3: Quais colaborações e parcerias poderíamos fazer entre empresas, instituições de ensino e órgãos públicos, para superar os obstáculos existentes no segmento? Resposta: Possibilidades de treinamento e capacitação nas áreas de desenvolvimento do segmento para o futuro do turismo, como atendimento ao público, informática, prestação de serviços e mais, que podem ser alcançados com um possível alinhamento ao SENAC; Pergunta 4: Como eu posso colaborar para potencializar as possibilidades turísticas em Jaborandi e Região? E como o SENAC pode facilitar o acesso às formações? Resposta: Trabalhar parcerias públicas com órgãos regionais e implantar visitas mensais para apresentar as opções turísticas, como o Turismo Rural da cidade, com visitas à Pousada do Dourado no Rio Pardo e em pontos de pesca; como os eventos turísticos da cidade que atraem tanto moradores quanto visitantes (carnaval, aniversário da cidade, Geek Fest, Festa do Peão e etc) e como o Turismo Natural e ao ar livre, no Centro de Lazer Arthur Oscar Vaz de Almeida, onde existe a praia, restaurante, quadras de beach tenis, tênis, pista de atletismo e contemplará dentro dos próximos 4 anos, um parque botânico com m maior vaso de plantas do mundo, atualmente pertencente à China; fomentar a criação de uma estrutura organizacional do turismo, sendo ela composta por: guia local, site com foco nos pontos de interesse, brindes turísticos e distribuição de lembranças para os turistas da cidade, impressão de guias turísticos para deixar nos comércios, fomento das atrações e pontos turísticos nas redes sociais e formar uma pessoa que seja o guia turístico da cidade; Os participantes sugeriram a implementação de melhorias e novidades a área comercial do Centro de Lazer da cidade, sendo elas: playground para as crianças, passeios de jet-ski, pedalinho e caiaque, formação de profissionais em segurança para proteção do local e das pessoas e por fim, a formulação e apresentação de documentos

que demonstrem que a água da praia é segura para atividades recreativas. Concluiu-se então o exercício com a mútua opinião de satisfação na proposta da dinâmica, uma vez que foram elencadas diversas possibilidades de iniciativas para a melhora do segmento do turismo em Jaborandi; Todo o material levantado foi compilado como fonte de informação e será inserido no como pauta do Workshop produzido pelo SENAC, mais precisamente no Programa Senac de Regionalização do Turismo, a se realizar às 14:00 horas do dia 11 de novembro na Unidade Bebedouro, Praça Abilio Manoel, 14 – centro, Bebedouro/SP; Ficou sugerida que próxima reunião ordinária, ocorresse no início do mês de dezembro de 2024 e caso haja necessidade de urgência em novos procedimentos será convocada nova reunião extraordinária; Nada mais havendo a tratar, se encerra aos trabalhos da presente reunião Pública às 19h35min. lavrando-se a presente ata por mim, Julio Cesar Pangardi, que secretariou a reunião; Assim, lida e achada conforme, vai devidamente a ata que assinada pelo Sr. Presidente e pelo seu secretário a oportunidade, conforme registro interno as respectivas assinaturas.

Shiguero Takata Junior
Presidente do COMTUR
Julio Cesar Pangardi
Secretário

.....